



Funcionário (a)

## PROJETO DE LEI Nº 170/24

CÂMARA MUNICIPAL  
Santo Antônio da Patrulha - RS  
**APROVADO**  
Em: 08 / 07 / 24  
\_\_\_\_\_  
Presidente      \_\_\_\_\_  
Secretário

Fica instituído o dia de conscientização da área de proteção ambiental - APA do Banhado Grande, a ser comemorado anualmente no dia 23 de outubro

Art. 1º. - Fica instituído o dia de conscientização da Área de Proteção Ambiental - APA do Banhado Grande, que será comemorado no dia 23 de outubro de cada ano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador, 29 de abril de 2024.

  
Ver. Antônio Vieira Dias – MDB

Proponente

  
Ver. Ricardo Pires – MDB

  
Ver. Gabriel Diedrich – MDB

  
Ver. Valdir Silva – MDB

  
Ver. João Luís Moreira – MDB



Estado do Rio Grande do Sul / RS  
Município de Santo Antônio da Patrulha  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores

Câmara Municipal de Vereadores  
de Santo Antônio da Patrulha - RS  
PROTOCOLO Nº \_\_\_\_\_  
Em / /2024 Hora \_\_\_\_:\_\_\_\_

Funcionário (a)

## JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei apresentado visa dar amplitude à consciência ambiental a fim de que possa ser compreendido o ambiente em que se vive e habita, as ações que são realizadas dentro do mesmo, e todos os impactos causados, de curto, médio e longo prazo.

Ressalta-se que ao longo dos anos, a nossa sociedade não foi ensinada a valorizar a preservação do meio ambiente, priorizando a produção acelerada, e o maior lucro possível.

Por esse motivo, muitos pesquisadores e especialistas atualmente se esforçam para alertar a população mundial da crescente necessidade de termos uma conscientização ambiental.

A conscientização ambiental ocorre, em sua totalidade, quando percebe-se não apenas seu próprio ambiente individual, mas o planeta como um todo.